

Assistência Social do Pará. PROCESSO CONFERENCIAL 2023, com todas as informações referente ao material e serviços necessários, períodos de realização das conferências, presta todos os esclarecimentos solicitados. Após coloca em VOTAÇÃO, sendo APROVADO POR UNANIMIDADE. Em seguida ele passa item 6 da pauta: "APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES E ATIVIDADES DO CEAS". O conselheiro Warlison, a ADEFIS, pergunta se há definição prévia de reuniões presenciais e online, o presidente em exercício esclarece que todas as reuniões são prevista presencialmente, o que não impossibilita, dependendo da necessidade que alguma reuniões sejam realizadas de maneira online. Conselheiro Valdo fala do período conferencial anterior onde algumas reuniões foram realizadas de maneira virtual devido alguns conselheiros estarem acompanhando conferências municipais. Após os devidos esclarecimentos foi colocado em votação, sendo APROVADO por UNANIMIDADE. Em seguida o presidente em exercício passa ao item 7 da pauta "O QUE OCORRER", onde há a necessidade de confirmar a indicação do representante do segmento de trabalhadores a participar da oficina de trabalho. O SINASPA abre mão da participação, ficando a cargo da CTB e SINDIFEPA a definição, sendo definida a conselheira Helaine Rosy da Costa Silva, do SINDFEPA. Em seguida, antes do encerramento da reunião o conselheiro Edvaldo do Movimento de Luta das Pessoas com Deficiência do Carajás se dirige ao presidente em exercício indagando acerca da denúncia oriunda do CMAS de Parauapebas, encaminhada ao CEAS, se haveria algo a relatar, ou algum encaminhamento para que pudesse dar uma devolutiva aos conselheiros locais, presidente em exercício informa que foi encaminhado para a comissão, não foi feita devolutiva porque no entendimento da comissão de acompanhamento aos conselhos que avaliou a situação e entendeu que estavam nos comunicando do afastamento dele e colocando a situação das entidades lá, esse entendimento que a comissão de acompanhamento teve, mas acho que podemos fazer a devolutiva, e se houver necessidade reúne novamente a comissão de acompanhamento, mesmo virtual, toma uma deliberação, e a secretaria executiva encaminha para Parauapebas o resultado da deliberação, ele reforça ainda a inexistência de uma relação hierárquica entre os conselhos por conta da descentralização política administrativa que está na LOAS, nenhum conselho municipal está submisso ou hierarquicamente submetido ao conselho estadual, ou seja não temos como intervir nas situações dos conselhos, o papel nossa é assessorar, orientar, e no caso como foi uma pauta nesse dia, pois estavam elaborando as atribuições das comissões, ele sugere que a comissão de acompanhamento se debruce novamente no material apresentado para um posicionamento e posteriormente se encaminhamento devolutiva ao município. Devido à urgência do assunto ele sugere que após a comissão de acompanhamento analisar o pedido de Parauapebas, que seja encaminhamento seu posicionamento para a mesa diretora, e a mesa diretora então, concordando ou discordando encaminha para a secretaria executiva que encaminhará a devolutiva, sendo acatado pelos conselheiros presentes. Sem nada mais a tratar a reunião foi encerrada sendo lavrada a presente ata a partir do áudio gravado da reunião, por mim, Benedito Pimentel, técnico de Referência do CEAS. Belém, 23 de janeiro de 2023.

RESOLUÇÃO CEAS Nº 006/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS referentes aos Segundo e terceiro Quadrimestres de 2021. Primeiro Quadrimestre de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO deliberação tomada na reunião ordinária do dia 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2021 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do Terceiro Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2021 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 3º Aprovar a Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre do exercício financeiro do ano de 2022 do Fundo Estadual de Assistência Social.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

RESOLUÇÃO CEAS Nº 007/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldos de recursos federais do exercício 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS no uso da competência que lhe conferem a Lei n.º 5.940, de 15 de janeiro de 1996 - Dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará e dá outras providências.

CONSIDERANDO artigo 1º do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO o inciso XI do artigo 4º do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO artigo 20 do Regimento Interno do CEAS, CONSIDERANDO que na reprogramação dos Saldos os recursos remanescentes podem ser aplicados dentro de cada nível de proteção, básica e especial, conforme PORTARIAS Federais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reprogramação de Saldos de recurso federal, exercício de 2022, referente aos Recursos Federais transferidos na modalidade fundo a fundo para programas, e serviços, bem com emendas parlamentares. Parágrafo Único – Em anexo constam as informações quanto aos valores e pisos a serem reprogramados

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ZOZIMO RAIMUNDO ARAUJO DE SOUSA

Presidente em exercício do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS

ANEXO ÚNICO

GESTÃO DO SUAS		
PROGRAMA	SALDO EM CONTA	AÇÕES PREVISTAS
COVID ACOULHIMENTO	R\$ 20.652,95	Acolhimento
COVID ALIMENTAÇÃO	R\$ 104.940,33	Gêneros Alimentícios para acolhidos
COVID Equipamentos de Proteção Individual	R\$ 1.603,52	Equipamentos de Proteção Individual para servidores
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
PROGRAMA	SALDO EM CONTA	AÇÕES PREVISTAS/Finalidade
PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	R\$ 17.584,68	Assessoramento / Apoio Técnico aos municípios; Encontro Estadual do ACESSUAS Trabalho; Oficina técnica para orientações do monitoramento do percurso dos usuários; Articulação intersetorial com as políticas e instituições parceiras; Participação em reuniões técnicas, seminários, oficinas e eventos do Programa ACESSUAS Trabalho, âmbito da União, Estado e Municipal; Oficinas sobre os Sistemas SisAcessuas e Prontuário Eletrônico com a participação dos municípios e técnicos da SEASTER
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	R\$ 1.556.671,10	Monitoramento aos municípios do Programa Apoio Técnico/assessoramento operacional aos municípios que aderiram ao Programa Encontro Estadual do Programa Criança Feliz; Oficina com Multiplicadores e Técnicos Estaduais da Proteção Social Básica; Oficinas Regionais para Elaboração do Plano para a Primeira Infância; Seminários por Região de Integração Seminários Regionais Intersetoriais para Política de Primeira Infância; Seminário Regional do Marajó: Diálogos Construtivos para a Primeira Infância da Amazônia Paraense; Oficinas sobre Sistema e-PCF;
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		
PROGRAMA	SALDO EM CONTA	AÇÕES PREVISTAS/Finalidade
AEPETI	R\$ 27.104,24	Realização de 06 encontros regionais ou seminários regionais voltados às ações de enfrentamento ao Trabalho Infantil no período de Fevereiro a Dezembro de 2023.
CIIC	R\$ 396.686,37	Manutenção do Prédio.
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDICA ALTA COMPLEXIDADE		
PROGRAMA	SALDO EM CONTA	AÇÕES PREVISTAS/Finalidade
IMIGRANTES VENEZUELANOS	R\$ 541.265,59	Recurso a ser devolvido ao Ministério do Desenvolvimento Social, por conta de o serviço de acolhimento para imigrantes venezuelanos ter sido municipalizado, FUNPAPA assumiu o serviço. Estado está no aguardo de o Ministério definir a forma como o recurso deverá ser devolvido.
COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E GESTÃO DO TRABALHO		
PROGRAMA	SALDO EM CONTA	AÇÕES PREVISTAS/Finalidade
CAPACITASUAS	R\$ 747.919,83	1) capacitação de atualização para os 144 municípios. 2) curso de aperfeiçoamento para as equipes técnicas desta SEASTER.
DIRETORIA DE RENDA CIDADANIA E COMBATE A POBREZA		
PROGRAMA	SALDO EM CONTA	AÇÕES PREVISTAS/Finalidade
IGD-PBF	R\$ 229.061,20	FORMAÇÃO: Capacitação de Gestão; 10 Polos Capacitação de Formulários; 08 Polos Capacitação do Sicon; 10 Polos Encontro Intersetorial; 05 Polos Assessoramento técnico e Proatei. 30 Municípios